



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [codep@dallanet.com.br](mailto:codep@dallanet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 048/2000 - de 30 de junho de 2000.

Dispõe sobre criação de pré-escola em escola municipal.

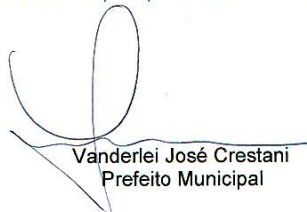
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a pré-escola junto a Escola Rural Municipal Prudente de Moraes – Ensino Fundamental, da localidade de Palmeirinha, neste município, a partir de 16 de fevereiro de 2000.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de Junho de 2000.




Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de junho de 2000.



Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete



Jacir Bombonato Machado  
Diretor Dpto. Educação

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1.789 de 01/07/00 pg n.º 04